



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**

**PORTARIA HCFAMEMA Nº 418 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

*Reconstitui a Comissão de Revisão de Prontuários do HCFAMEMA*

O Superintendente e o Diretor Clínico do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVEM:**

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão de Revisão de Prontuários, incluindo os membros **DRA. JESSICA DE OLIVEIRA ROSSI** e **SRA GIOVANA GABRIELE FERREIRA DE SOUZA**, mantendo o objetivo de analisar e acompanhar os prontuários médicos, em formato eletrônico ou papel, com a finalidade de atender às resoluções do CREMESP nº 70/1995 e do CFM nº 1.638/2002;

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão em referência:

- I. Pedro Marabini Filho
- II. Adriano Gonçalves de Lima
- III. Adriana Martins Castilho Reis
- IV. Giuliene Dogani de Souza Brabo
- V. Isabella Tanaka Ricci
- VI. Silvana de Jesus da Silva
- VII. Jessica de Oliveira Rossi
- VIII. Giovana Gabriele Ferreira de Souza

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 271 de 18/06/2025.

**DR. TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO**  
Superintendente do HCFAMEMA

**PROF. ME. JOÃO ALBERTO SALVI**  
Diretor Clínico do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 07/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Salvi, Diretor Clínico**, em 11/08/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0077539004** e o código CRC **53A425BE**.

---